



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA Nº 008/2018/SCR – Manaus, 12 de janeiro de 2018

Instaura Sindicância, nomeia comissão e dá outras providências.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições previstas no art. 38, XIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, Presidente, e os servidores Bruno Sousa de Lima e Aldo José Pereira Rodrigues, membros, para comporem Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Vara do Trabalho de Parintins;

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º Conceder à Comissão ora constituída o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório conclusivo a esta Corregedoria;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor do TRT da 11ª Região